

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1366/2018

Campo Largo, 01 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 939/2017 e requerimento nº 2443/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador Tadeu de Paula, protocolado sob o nº 15935/17, encaminhamos anexo cópia do parecer do Departamento de Cultura acostado na fls08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Bento Antonio Vidal
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – SMDU – ORÇAMENTO

OBRA: ACESSIBILIDADE DO MUSEU (RAMPA E ESCADA)

ÁREA : 39,8m²

PROJETO: SMDU

DATA : SETEMBRO / 2017

BDI

21,50%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL	P. FINAL (COM BDI)	REFERÊNCIA	CÓDIGO
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,5 X 1,5)m	m²	3,75	323,53	1213,24	1474,08	SINAPI - PR	74209/001
1.2	Locação de obra	m²	39,80	2,28	90,74	110,25	SMOP	010403U
SUBTOTAL DO ÍTEM 1					R\$	1.584,34		
2 - DEMOLIÇÕES, RECOMPOSIÇÃO DE PISOS EXTERNOS, EXECUÇÃO DE ESCADA E RAMPA DE ACESSO								
2.1	Demolição de concreto simples	m³	1,00	196,75	196,75	239,05	SMOP	010219U
2.2	Demolição de alvenaria	m³	4,20	89,43	375,61	456,36	SMOP	010218U
2.3	Alvenaria de tijolos 6 furos	m³	8,00	70,81	566,48	688,27	SMOP	060103U
2.4	Chapisco com argamassa de cimento e areia 1:3	m²	16,00	5,77	92,32	112,17	SMOP	080101U
2.5	Reboco com argamassa de cal e areia	m²	16,00	15,80	252,80	307,15	SMOP	080103U
2.6	Emboço com argamassa de cimento, cal e areia 1:2:6	m²	16,00	22,57	361,12	438,76	SMOP	080102U
2.7	Tinta latex, 3 demãos para fechamento em alvenaria	m²	16,00	12,64	202,24	245,72	SMOP	140106U
2.8	Material de empréstimo para aterro, inclusive espalhamento	m³	6,50	4,53	29,45	35,78	SMOP	TER-4 / TER-5
2.9	Compactação de aterro com sapo mecânico	m³	6,50	10,60	68,90	83,71	SMOP	GAP-5
2.10	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	13,20	110,82	1462,82	1777,33	SINAPI - PR	73904/001
2.11	Lastro de brita	m³	3,50	96,92	339,22	412,15	SMOP	GAP-159
2.12	Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, inclusive lançamento e adensamento - rampa	m²	35,00	35,67	1248,45	1516,87	SINAPI - PR	73892/002
2.13	Concreto Simples, fck = 20 Mpa, preparado e lançado - vigas e pilares (rampa)	m³	9,00	391,70	3525,30	4283,24	SMOP	GAP-170
2.14	Concreto Simples, fck = 20 Mpa, preparado e lançado - escada	m³	2,50	391,70	979,25	1189,79	SMOP	GAP-170
2.15	Formas de madeira - rampa e escada	m²	80,00	53,62	4289,60	5211,86	SMOP	GAP-179
2.16	Aço CA-50/CA-60 dobrado e armado - rampa e escada	kg	300,00	6,44	1932,00	2347,38	SMOP	GAP-181
2.17	Bate roda utilizando GRAUTH com escariamento do piso para maior aderência, com pintura e forma	m	20,00	30,00	600,00	729,00	ORÇAMENTO	-
2.18	Fabricação e instalação de guarda corpo h=110cm e D = 30mm com pilar D = 50mm e com corrimão duplo em aço galvanizado, com 02 barras de pega mão em tubos de 50mm, h1=72cm e h2=92cm (Rampa e Escada) conforme projeto	m²	41,00	303,40	12439,40	15113,87	SINAPI - PR	73631
2.19	Piso tátil de alerta/direcional em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm), espessura 2,5cm	UNIDADE	48,00	7,33	351,84	427,49	SINAPI - INSUMOS	36178
2.20	Pintura esmalte sintético 2 demãos para guarda corpo e corrimão, incluindo aplicação de zarcão	m²	41,00	28,27	1159,07	1408,27	SMOP	140201U/140203U
2.21	Limpeza geral da obra	m²	39,80	1,97	78,41	95,26	SMOP	210501
SUBTOTAL DO ÍTEM 2					R\$	37.119,49		
TOTAL GERAL DA OBRA					R\$	38.703,83		

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SÉRGIO LUIZ SCHMIDT

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 123298/D PR

Fontes de Consulta: Tabela SINAPI/PR (04/2017) E SMOP/PR (05/2017)

OBSERVAÇÕES

- 1 - Todos os serviços deverão ser previstos com a retirada dos entulhos do local da obra.
- 2 - Todos os serviços estão sendo considerados com o fornecimento e a instalação dos produtos.
- 3 - A empresa responsável pela execução da obra deverá obrigatoriamente fornecer, para todos os trabalhadores da obra, todos os EPI's e EPC's recomendados pelas normas técnicas, sendo que a responsabilidade pela fiscalização, do uso dos EPI's e EPC's fornecidos, é do responsável técnico pela execução da obra.
- 4 - As fundações e as estruturas deverão atender rigorosamente as normas técnicas, sendo que a responsabilidade pela verificação e pelo cumprimento, destas normas técnicas, é do responsável técnico pela execução da obra.
- 5 - Todos os equipamentos, materiais e acessórios, quando se destinarem ao PNE, devem obrigatoriamente atender as recomendações da NBR 9050, assim como suas instalações também deverão atender esta norma.
- 6 - Os elementos estruturais, no processo de demolição, somente deverão ser demolidos caso não prejudique a estabilidade da edificação existente, sendo que a responsabilidade, pela verificação desta estabilidade, é do responsável técnico pela execução da obra.
- 7 - Para efeito de cálculo adotar 70% de material e 30% de Mão de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Folha: 07

Processo: 15935/ 2017


Institucionais.
À Secretaria de Comunicação, Cultura e Relações

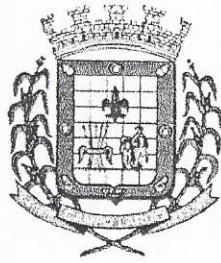
Considerando o requerimento de folhas 02/06, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 10 dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de Abril de 2018.


Luiz Carlos Scerynski Junior
Secretaria Municipal de Governo



08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 032 /2018

Campo Largo, 26 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta ao Ofício 939/17

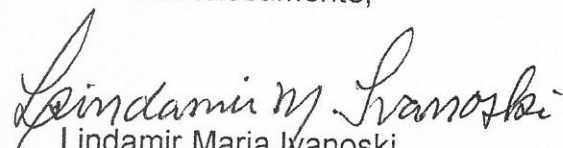
Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício 939/17 e atendendo solicitação do requerimento 2443/17, de autoria do Vereador Tadeu de Paula, sobre a construção de rampa de acessibilidade do Museu Histórico de Campo Largo, informamos que, a mesma, foi solicitada em 15/02/2017 e no momento não possuía dotação orçamentária para a realização.

Informamos que atualmente está sendo disponibilizada uma dotação orçamentária para obras da Secretaria Adjunta de Cultura, onde será contemplada a construção da referida rampa.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, antecipadamente, agradeço.

Atenciosamente,


Lindamir Maria Ivanoski
Departamento de Cultura

Ilmo Senhor:
Bento Antonio Vidal
Presidente da Câmara Municipal